



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Portaria nº 077/2023.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Alberto Prim**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora Joana Schmidt, matrícula 300164, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo para exercer a função de Pregoeiro (a) nos processos licitatórios Pregões Presenciais durante o exercício de 2023.

Parágrafo único: O(A) pregoeiro(a) receberá a título de produtividade por participação no pregão o percentual de 30% de seu salário base em acordo com Art. 2º da LC nº 291/2020 c/c Inc. II do Art. 122 da LC nº 096/2010.

Art. 2º - Nomear os servidores Allan Pyetro de Melo de Souza, matrícula 90003658, ocupante do cargo de técnico previdenciário e Luiz Filipe Cascaes, matrícula 3001741, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, para exercerem a função de Auxiliar de Pregoeiro(a) durante o exercício de 2023.

Parágrafo único: O(A) Auxiliar de pregoeiro(a) receberá 20% (vinte por cento) do menor piso salarial da Prefeitura em conformidade com Art. 75 da LC nº 291/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 128/2021 e nº 062/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 17 de agosto de 2023.

Alberto Prim
Presidente do IPPA
Matrícula 300007